



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício nº 47/2019 - CM

Toledo, 7 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo
Nesta Cidade

Assunto: Disponibilização de Guarda Municipal

Senhor Prefeito,

Senhor Prefeito,

Considerando os Protocolos nºs 1.014, 1.013 e 1.156/2019, nos quais, resumidamente, os servidores e vereadores solicitam providências quanto à segurança no âmbito desta Câmara, bem como relatam ocorrências envolvendo ameaças e importunações.

Considerando que é dever da Guarda Municipal a proteção de bens, serviços e instalações municipais, nos termos do art. 144, §8º da CF.

Considerando que a Lei "G" nº 2.222/2016 que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os integrantes do quadro da Guarda Municipal de Toledo determina que é de competência da Guarda Municipal de Toledo a proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município, sob pena de responsabilidade nas esferas administrativa, civil e penal, em caso de omissão.

Considerando que a Câmara pertence ao patrimônio municipal, além de prestar de serviços públicos municipais.

Nestes termos, solicito de Vossa Senhoria a disponibilização de guarda municipal à Câmara Municipal de Toledo, no período de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, com objetivo de ~~zelo ao patrimônio público municipal e aos serviços públicos municipais~~ Município de Toledo

Atenciosamente,


ANTONIO ZÓIO

Presidente da Câmara Municipal

Protocolo

Processo: 21532 / 2019

Req: CAMARA MUNICIPAL DE TOL
EDO

Assunto: Solicitacao Gabinete do
Prefeito - Versao: 1

Data: 07/05/2019 as 16:23